



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 487/2015
São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2694/2015

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na VT de Presidente Dutra, matrícula nº 308161849, para viajar a cidade de Pedreiras, a fim de exercer a titularidade da Vara Trabalhista da localidade, no período de 19 a 21/5/2015, por motivo de férias do Juiz Titular.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 21/5/2015, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho Presidente Dutra/Pedreiras/Presidente Dutra, via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf